



DIRETORIA DE CONCURSOS PÚBLICOS

**ANEXO I - DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO CARGO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**

NÍVEL SUPERIOR

CARGO 401: POLÍCIA PENAL

Requisitos: Curso Superior completo.

São atribuições da Polícia Penal, além de outras decorrentes do seu exercício:

- I - promover o atendimento, a custódia, a vigilância e a guarda da pessoa privada de liberdade e do internado;
- II - zelar pela disciplina e pela segurança da pessoa privada de liberdade e do internado;
- III - realizar a conferência periódica da pessoa privada de liberdade e do internado;
- IV - realizar rondas periódicas no estabelecimento penal;
- V - verificar as condições de segurança, limpeza e higiene das celas e dos espaços de uso diário da pessoa privada de liberdade e do internado;
- VI - realizar a distribuição da alimentação à pessoa privada de liberdade e ao internado;
- VII - realizar a distribuição de vestuários e materiais de higiene pessoal destinados à pessoa privada de liberdade e ao internado;
- VIII - realizar as atividades de escoltas internas e externas;
- IX - conduzir veículos destinados ao sistema penitenciário;
- X - operar equipamentos destinados ao funcionamento e à segurança do estabelecimento penal;
- XI - operar os equipamentos letais e não letais destinados à segurança e os aparelhos e os equipamentos de proteção individual, e zelar pelo seu uso;
- XII - zelar pela manutenção, pela conservação e pelo uso correto das instalações do estabelecimento penal;
- XIII - realizar a guarda e a vigilância tanto interna quanto externa, incluindo as muralhas e áreas adjacentes que integram o estabelecimento penal ou um conjunto de estabelecimentos penais dispostos em uma mesma área física;
- XIV - realizar o atendimento, a orientação e a vigilância de visitantes da pessoa presa e do internado, dos profissionais do sistema de justiça penal, dos grupos assistenciais e da sociedade civil;
- XV - fiscalizar a entrada e a saída de pessoas e veículos no estabelecimento penal e nas áreas adjacentes de segurança tanto interna quanto externa;
- XVI - conduzir a pessoa privada de liberdade e o internado para as atividades de assistência previstas na lei de execução penal (de saúde, jurídica, educacional, social e religiosa), mantendo-os sob vigilância;
- XVII - conduzir a pessoa privada de liberdade e o internado para as atividades de trabalho interno, mantendo-os sob vigilância;
- XVIII - promover a fiscalização do trabalho externo, conforme condições definidas pela direção do estabelecimento penal;
- XIX - fiscalizar o cumprimento dos deveres da pessoa presa, previstos na lei de execução penal;
- XX - exercer o respeito à integridade física e moral da pessoa presa e do internado;
- XXI - contribuir para o cumprimento dos direitos da pessoa presa e do internado, previstos na lei de execução penal;
- XXII - promover diariamente os registros administrativos e de informações penais, inclusive aqueles dispostos em sistemas eletrônicos, relacionados à pessoa presa, ao internado, ao estabelecimento penal, a veículos e a toda espécie de equipamento disponibilizado;
- XXIII - atuar no monitoramento e na fiscalização da pessoa presa, em saída temporária, prisão domiciliar e monitoramento eletrônico;
- XXIV - fiscalizar o cumprimento de medidas cautelares diversas de prisão e penas restritivas de direito;
- XXV - observar medidas de segurança contra acidentes de trabalho;
- XXVI - frequentar cursos de formação e aperfeiçoamento e treinamentos inerentes às suas atividades;
- XXVII - efetuar atividades de inteligência voltadas à segurança e à repressão da prática de ilícitos no interior dos estabelecimentos penais;
- XXVIII - compor comissões permanentes e especiais de disciplina, mediante designação ou nomeação para tal;
- XXIX - atuar na recaptura de fugitivos das unidades do Sistema Penitenciário do Distrito Federal;
- XXX - efetuar recambiamento de presos foragidos das unidades do Sistema Penitenciário do Distrito Federal que se encontram em outros estados da federação;
- XXXI - exercer outras atividades que lhe forem cometidas compatíveis com o seu cargo.